



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016
PROCESSO Nº 7033/2016

PREÂMBULO

Pregão Presencial n.º 033/2016

Processo nº 7033/2016

Entidade Promotora: Município de Pedregulho – Estado de São Paulo Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela Portaria Municipal nº. 002/2016.

Pregoeiro – Gilberto Reis da Silva

Pregoeiro Substituto – Alessandro Boleli Medeiros;

Equipe de Apoio – Renato Aparecido de Oliveira, Alex Sandro Pereira da Silva e Rogério Branquinho Rodrigues.

Data de Emissão: 29 de setembro de 2016.

Data de abertura: 17 de outubro de 2016.

Horário: 13:30 horas

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedregulho-SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL**, para atender as necessidades do Lar dos Velhinhos, Fraterno Auxílio Cristão (FAC), Serviço de Assistência Social de Pedregulho (SASP), Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo e Centro Social da Vila Primavera, a realizar-se no Departamento de Licitações e Contratos - na Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, sito a Praça Padre Luís Sávio, Centro, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, fone/fax (16) 3171-3315, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **13:30 horas do dia 17 de outubro de 2016**, na Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Pedregulho, com endereço supra mencionado, no Departamento de Licitações e Contratos.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

DESTE EDITAL, do tipo menor preço por Item, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I).

2. PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1. Valor máximo importa em **R\$ 42.464,69 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

2.2. Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária: A) - Departamento: Educação Infantil. Responsável: Educação Infantil. Funcional programática: 123652015.1025. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 63. Saldo: R\$ 61.564,05; B) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Departamento de Assistência Social. Funcional Programática: 082442100.1073. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha 239. Saldo: R\$60.000,00.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto do presente certame e atendam as condições exigidas para habilitação neste Edital (Item 8.0 e seguintes) e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Alternativamente as licitantes poderão substituir os documentos de habilitação, nos termos do item 8.3, através da apresentação de Certidão de Cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município de Pedregulho.

3.1.1.1. Neste caso, para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município e que quiserem se cadastrar, deverão providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.1.2. As empresas que já estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pedregulho–SP, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo

– Anexo VI).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VII);

4.1.3 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV).

4.1.4. O credenciamento (Modelo – Anexo VI), as declarações (Modelo – Anexo VII e IV) deverá ter reconhecida em cartório a assinatura do representante legal.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS MUNICIPIO DE
PEDREGULHO-SP PREGÃO
PRESENCIAL Nº _____/20____
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-
SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/20____
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), número da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

- Estado de São Paulo -

dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; bem como a marca do produto ofertado;

6.2.4. **Prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.**

6.2.5. Marca, modelo, fabricante e origem.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) produto(s) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 03 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

- Estado de São Paulo -

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte terão preferência de contratação em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.17.2. Em caso de empate, a Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, tudo nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá as informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente.

8.1.3.1 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - a.1) a prova de regularidade para com a Fazenda Federal é a Certidão da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) prova de Regularidade Trabalhista, nos termos da Lei 12.440/2011.

8.2.3 – Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Apresentar atestado de capacidade técnico-operacional emitido por empresa ou ente público, compatível em características com o objeto desta licitação, contendo o nome e o cargo do signatário do órgão ou empresa ao qual se destinou o objeto descrevendo o objeto fornecido, o prazo de contratação, a qualidade da entrega e a inexistência de qualquer fato que a desabone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

8.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) será considerada válida a certidão emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3-Substituição de documentos:

a) Fica isento da apresentação das documentações relacionadas nos itens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.4, o licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral - C.R.C. emitido pela Prefeitura Municipal de Pedregulho, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente pregão, dando conta da obediência das exigências do artigo 27, combinado com o artigo 37 da Lei Federal nº 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada nos termos deste Edital. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C. na fase de recurso.

8.4 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

c) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo III);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo anexo V);

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que

o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VII);

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

- Estado de São Paulo -

240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual período, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

11.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho ou assinar eventual termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

- Estado de São Paulo -

11.4.2. Entregar o objeto adjudicado em até 07 (sete) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I) deste edital;

11.4.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, o produto entregue em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.4.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite serem resultantes de acordo entre as partes.

11.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.7.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.7.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado na proposta de preços emitida pela proponente vencedora;

b) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

11.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Departamento de Compras do Município, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

- Estado de São Paulo -

se se recusar a assinar eventual termo de contrato ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO **- Estado de São Paulo -**

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

13.11. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- d) ANEXO IV - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- f) ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento.
- g) ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP
- h) ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Pedregulho-SP, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

- Estado de São Paulo -

ANEXO I

Município de Pedregulho – São Paulo
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA E/OU ENFERMAGEM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL**

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO ITEM E SUAS DESCRIÇÕES:-

01	Televisão: em cores, wide screen (16/9); com conversor digital integrado; telas led, com 181 canais; de 40"; com resolução de 1920x1080 pixels; com ângulo de visão de no mínimo 176 graus; com inserção de quadro extra entre os quadros que formam a imagem; função pip, sap, hdtv ready, com inserção de quadro extra entre os quadros que formam a imagem; retorno do último canal, closed caption, timer, relógio, função nomear canais; entrada hdmi, PC e USB; saída para fonte de ouvido; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado 150 kw/h; medindo aproximadamente (64,9x97,7x23,6)cm – (axlxc); pesando no máximo 16,1kg; com garantia mínima de 12 meses; manual em português; fornecido com suporte de mesa, controle remoto com 2 pilhas AA
02	Purificador de água refrigerada: com bandeja coletora removível, capacidade de 3 litros. Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto. Cor: Branca. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg. Funções: Tripla Filtragem. Garantia do Fornecedor: 12 meses. Modo de filtragem. 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural. Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg. Potência (W): 85 W. Referência do Modelo: FKPAE 40. Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada. Voltagem: Bivolt.
03	Lavadora de Alta Pressão: 1800 Libras K 4.00 - 110 Volts, Potência : 1,9. Contendo: lavadora de alta pressão, manual, pistola com mangueira, tubeira leque.
04	Forno elétrico: com capacidade mínima de 44 litros, com funções: assar, dourar, tostar e gratinar. Temperatura mínima de 50°C e temperatura máxima de 320°C. Autolimpante, com grill, timer, termostato, controle das resistências inferior e superior, bandeja removível para resíduos, prateleira com grade removível e luz interna. 110v.
05	Fogão Industrial com 4 bocas com forno: Descrição Fogão industrial central, com 4 bocas, dotado de forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Dimensões e tolerâncias Dimensões do corpo (sem considerar a gambiarra) Largura: 1080 mm +/- 50 mm Profundidade: 1080 mm +/- 50 mm Altura: 800 mm +/- 10 mm Dimensões máximas externas (com gambiarra) Largura: 1330 mm Profundidade: 1330 mm Obs.: A largura mínima de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1,40m. Dimensões internas mínimas do forno Largura: 540 mm Profundidade: 660 mm Altura: 310 mm Dimensões das grelhas 400 mm x 400 mm +/- 15 mm Dimensões dos queima dores Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 85 mm +/- 10 mm Diâmetro do queimador tipo coroa: 180 mm +/- 10 mm Diâmetro do queimador do forno: 132 mm +/- 10 mm. Capacidade de combustão e características



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

dos queimadores 2 queimadores simples (cachimbo) com capacidade de combustão de 300g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. 2 queimadores duplo, com queimador simples (cachimbo) de 300g/hora conjugado com queimador em forma de anel (coroa) de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas 12 pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Pressão de trabalho: 2,8 kPa. Características construtivas Fogão 4 pés em perfil "L" de aço, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de 6. Reforços estruturais do tampo em aço, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90 mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de 4 cantoneiras de aço soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço. Conjunto de apoio dos queimadores em aço, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. 2 bandejas coletoras em aço, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na 13 própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de 4. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos autoatarraxantes de aço. Tubo de distribuição sem costura, com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em metal fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço. O tubo de distribuição deverá contornar todo o fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "T", de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral esquerda do fogão. Ao "T" deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Terminal de acoplamento em tubo metálico flexível sanfonado com trançado externo em fio metálico, com diâmetro interno de 1/2"; comprimento de 1,20 m, tendo soldado nas duas extremidades conectores fêmeas, metálicos, giratórios, com rosca BSP com diâmetro de 1/2". À extremidade destinada à conexão com o fogão deve vir acoplado um adaptador de 1/2" para 1". Obs.: O terminal deve ser acomodado dentro do forno para sua proteção no transporte. Forno Paredes e teto confeccionados em chapa de aço, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro. Corpo da porta em chapa de aço, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	<p>bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. 2 bandejas corrediças executadas em arame de aço, perfil de seção circular $\varnothing=1/4"$. Distância máxima de 50 mm entre arames. Alimentação do forno através de tubo de metálico flexível de 3/8", conectado ao 14 niple. Requisitos de segurança O queimador do forno deve possuir um dispositivo supervisor de chama que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Elementos da estrutura do fogão fabricados em aço inox AISI 430. Bandejas coletoras e guias corrediças em aço inox AISI 430. Grade inferior para painéis em aço inox AISI 430. Parafusos e porcas de aço inox. Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0. Grelhas do fogão em ferro fundido com acabamento em pintura termo-resistente. Paredes, teto e porta do forno em chapa de aço inox AISI 430. Puxador e dobradiças do forno em aço inox. Piso em placa de ferro fundido com acabamento em pintura termo-resistente ou em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Bandejas do forno em arame de aço inox AISI 430. Bicos injetores em latão. Torneiras de controle em latão com acabamento cromado. Queimadores tipo "cachimbo" e "coroa" em ferro fundido com acabamento em pintura termo-resistente. Espalhadores de chamas em ferro fundido com acabamento em pintura termoresistente. Queimador do forno em tubo de aço inox ou em aço carbono esmaltado a fogo. Tubo de alimentação do forno de cobre. Todos os elementos fabricados em aço inox deverão ser lixados em grana 180 a 220, acabamento N°4 (padrão ASTM /A480M). O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Embalagem Engradado rígido de sarrafos de madeira em forma de gaiola, com medidas que envolvam as dimensões máximas do fogão, distanciado do solo 10 cm, por meio de tarugos ou sarrafos, de modo a permitir o manuseio por meio de porta pallets. Obs.: A madeira utilizada na confecção da embalagem deve ser de procedência legal. Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Componentes do equipamento não devem ser embalados antes da montagem do produto, evitando que partes da embalagem fiquem aprisionadas ao mesmo. Deve constar no lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções" fixado em local visível e seguro, contendo: - Orientações para instalação e forma de uso correto; - Procedimentos de segurança; - Regulagens, manutenção e limpeza; - Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; - Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; - Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da Nota Fiscal, instruções para acionamento da assistência técnica). Normas técnicas de referência NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. AISI - American Iron and Steel Institute. ASTM/ A480M - Standart Specification for General Requeriments for Flat-Rolled Stainless and Heart - Resisting Steel Plate, Sheet, and Strip. Garantia Vinte e quatro meses de cobertura integral do equipamento.</p>
06	Fogão a gás, com 04 (quatro) bocas, com, no mínimo, 01 queimador grande, forno autolimpante, mesa em inox, acendedor automático, válvula de segurança. 110v.
07	Fogão Industrial 06 bocas: fogão industrial central de 06 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chamas". O tamanho das bocas será de 30x30cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	e 3 queimadores simples, sendo 3 queimadores duplos com chapa ou banho maria e com forno, quatro pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50mm do piso. Dimensões 107x084x083.
08	Bebedouro de água industrial: Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; 49 Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;
09	Máquina de algodão doce profissional: com bacia de alumínio laminado super-resistente medindo 46cm de diâmetro, base estruturada em alumínio resistente, com resistência em fio níquel cromo, com regulador de temperatura da resistência, com manual. Peso aproximado: 11kg. Medidas aproximadas: 42cm de largura, 46cm de comprimento e 39 cm de altura. 110v.
10	Freezer vertical porta cega: utilizado para armazenar gelo, bebidas e alimentos em geral. Composto de 100% poliuretano. Refrigeração estática, revestimento interno em chapa pré-pintada branca, aquecimento no quadra da porta, com três prateleiras reguláveis e inclináveis. Com capacidade para, aproximadamente, 420 litros, medindo, aproximadamente, 660x770x1850mm (FxLxH), temperatura >+5 a -15°C, peso aproximado de 95kg, 110v.
11	Ventiladores: de parede bivolt, medindo 50cm de diâmetro, cor preta, 170 watts de potência
12	Ventiladores de parede: bivolt, medindo 60cm de diâmetro, cor preta, 170 watts de potência
13	Ventilador: tipo coluna, oscilante, com 3 velocidades, na cor branca, para ambientes de pequeno, médio e grande porte. Fabricado em alumínio polido, com altura aproximada de 30cm, potência motor 130, 110v.
14	Climatizador de ambiente: umidificador de ambiente modelo portátil, alça e rodízios, painel digital, 4 velocidades, filtro de carbono lavável, retém odor, função climatizador e umidificador, ciclo frio, sleep e oscilar, alarme de baixo nível de água, desligamento automático, timer até 7h e meia, direcionador de ar vertical e horizontal automático, com área de umidificação de no mínimo 25m ² , vazão de ar mínima de 510m ³ , capacidade mínima do reservatório 10 litros de água, 127v, 60Hz, potência máxima de 100w, medindo aproximadamente (80 x 40 x 34)cm (axlxp), peso líquido aproximado de 8,40kg, com garantia mínima de 12 meses – acompanhado de manual de instruções e controle remoto.
15	Refrigerador: duplex com eficiência energética classe A, com capacidade de armazenamento de 306 litros para o refrigerador e 142 para o freezer, com 5 prateleiras em acrílico com regulagem de altura, com gavetas para carnes, frios e legumes, com porta-ovos, com pés reguláveis e com rodízios, 110v, peso aproximado de 66kg sem a embalagem e dimensões: 69,5cmx185cmx65cm (LxHxP).
16	Tanquinho: para lavar roupa, semiautomático, com 5 programas, controlador de tempo e desligamento automático. Sistema de lavagem por turbilhonamento. Com capacidade para 2,5kg de roupa seca. Rotação de 1610 rpm. Tampa, tanque e pés em polipropileno, gabinete em poliestireno. Motor com protetor térmico. Alimentação de 110v, com peso aproximado de 10,6kg. Dimensões: 53x81x70cm (LxHxP).
17	Forno micro-ondas: capacidade mínima de 21 litros, com 10 níveis de potência, descongelamento automático por peso, teclas pré-programadas, autorreaquecimento, dourador, trava de segurança, visor transparente. 110v.
18	Ferro elétrico: a seco, com potência de 1000w, na cor branco, 110v, dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP), com peso aproximado de 750g.
19	Aparelho de som: portátil com CD/MP3 e entrada USB, rádio com CD Player; reproduz CD MP3, CD-R e CD-RW; Memória programável para 60 faixas; Função de repetição da faixa, do disco e total; Rádio FM - som estéreo com sintonia analógica; Entrada USB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	Host; Entrada auxiliar LINE-IN para reprodução de música via fone de ouvido; Saída para fone de ouvido; Alimentação 127/220V; Dimensões (LxAxP) mm.: 351x139x258; Peso: 2Kg
20	Liquidificador Industrial: Utilizado para triturar alimentos. Tipo alta rotação, copo em inox, rotação de 18000 rpm, 60Hz de frequência, pesando 2,8 kg, Tensão de 127 v, potência nominal de 360 a 380w, potência máxima de 800w.
21	Aspirador de pó: aspirador de pó, com 14000w de potência, com reservatório de pó com capacidade de 1,7 litros, com bocal, prolongadores e filtro HEPA, com enrolador automático de fio, com regulador de potência, sem saco para pó. 110v. Pesando 5 kg, medindo 27,5x22x37,5 (LxAxP).
22	Batedeira: composta de polipropileno, com 8 velocidades, capacidade da tigela de 4 litros, tigela em polipropileno e alimentador de acrílico, com um batedor de metal e dois de polipropileno, sendo possível utilizar um por vez, 110v, na cor branca, embalagem contendo uma batedeira, uma tigela, um manual de instruções e um certificado de garantia, dimensões aproximadas de 31,00x40,00x22,50cm e peso aproximado de 3,5kg.
23	Aparelho de ar condicionado: com instalação, Split hi-wall, 12.000 btus. Funções: equipamento quente e frio, contralador automático de temperatura, controle remoto sem fio, regulagem de ar para três velocidades, controle automático da velocidade do ar de acordo com o ambiente, insulflamento de ar manual em 3 direções, função swinq, insulflamento de ar com movimento automático, filtro bactericida, função desumidificação, função sleep/dormir, função timer, nível de ruído de até 40db, dimensões aproximadas de 285x830x189cm (AxLxP). Garantia do produto: 01 ano.
24	Mini-retífica: kit de reparos com, aproximadamente, 134 peças, tendo composição mínima de 4 pinças: 0.8, 1.6, 2.4 e 3.2mm, 5 discos de corte reforçados de fibras de vidro 32mm, 65 discos de corte 26mm, 1 tubo com pasta de polir, 1 escova de cerdas, 6 pontas montadas, 3 suportes para discos de corte, 2 suportes para tubo de lixa, 1 suporte para discos de feltro, 5 pontas diamantadas, 2 fresas, 4 tubos de lixa 1/2", 5 tubos de lixa 1/4", 1 pedra para afiar, 4 rolos de esmeril, 2 pedras de polimento, 5 feltros diversos tamanhos, 20 discos de lixa. Todos os itens devem estar dispostos em maleta específica.
25	Furadeira: para uso doméstico, potência mínima de 500w, frequência mínima de 60/60hz, mandril de 1/2" – 13mm, rotação de 0-2900 min-/rpm, corpo e botões injetados, cabo elétrico de 2m, gatilho com potenciômetro para variação de velocidade, botão lateral para o travamento do gatilho, com chave para aperto do mandril, com manual de instruções, seletor de operação normal/furação com impacto, cabo auxiliar com acessório para medir profundidade da furação, botão com reversão e variação de velocidade, trava lateral para quando a ferramenta for utilizada em trabalhos contínuos, empunhadora lateral para maior conforto e segurança.
26	Câmera Digital: com resolução de 16 megapixels ou superior, display de 3.0 polegadas em LCD, visor de tela e óptico, com reconhecimento de face, com zoom óptico de 16x, com zoom digital de 4x, com gravação de vídeo com áudio, com estabilizador de imagem, cartões de memória compatíveis com SD, SDNC e SDXC, resolução máxima de vídeo HD 1280x720: 25fps, sensibilidade – AUTO ISO 100-1600, conexões mini USB e mini HDMI, alimentada por bateria NB-6CH, adaptador de energia ACK-40, na cor preta, acompanhando uma alça para pulso, uma bateria NB-6LH, um carregador, um cartão de memória de 8Gb, um guia e certificado de garantia.
27	Projektor de Imagem: Sistema de Display: DLP Resolução nativa: SVGA - 800 x 600 Resoluções suportadas: VGA - 640 x 480 UXGA - 1600 x 1200 Formato: NTSC/PAL/SECAM Compatibilidade com HDTV: 1080p/1080i/720p/576p/576i/480p/480i Pixels: 480.000 Brilho: 3000 Lumens Deslocamento: 130% ± 5% Proporção Nativa: 4:3 Contraste: 13000:1 3D: Sim Cores: 1.07 bilhão Digitalização Horizontal: 15 - 102 kHz Digitalização Vertical: 23 - 120 Hz Lente Lente: F 2.56 - 2.8 (f = 21 - 23.1 mm) Zoom: 1.1x Distancia de projeção: 1.86 - 2.04:1 (53" @ 2 m) Tamanho da projeção: 30 - 300.00" / 76.20 - 762 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	<p>Características Correção de Keystone Vertical: $\pm 40^\circ$ Montável no Teto: Sim Alto-falante: embutido 2W (Mono) Conectores Entrada/Saída 1x HDMI Áudio / Vídeo (Entrada) 2x VGA (15pinos) Vídeo (Entrada) 1x RCA Vídeo Composto(Entrada) licitatório, emitida pelo próprio fabricante do equipamento 1x S-vídeo (Entrada) 2x 1/8" (3.5 mm) Mini Áudio (Entrada) 1x 1/8" (3.5 mm) Mini Áudio (Saída) 1x VGA (15pinos) Vídeo (Saída) 1x USB Tipo-B Fêmea 1x RS-232C Controle 1x IR Controle</p> <p>Características Gerais Lâmpada: Não Especificado pelo fabricante Watts: 190W Modo de Vida Normal: 4.500 Horas Modo Eco: 6.000 horas Modo SmartEco: 6.500 horas Modo LampSafe: 10.000 horas Modo Fan Noise Normal: 33 dB Modo Eco: 28 dB Controle Remoto: Sim Requisitos de Alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz Modo de Consumo de Energia Normal: 270W Modo Eco: 220W Modo de espera: <0,5 W Dimensões (LxAxP): 11.1 x 3.7 x 8.7" / 283.0 x 95.0 x 222.0 mm Peso: 5.06 lb / 2.30 kg Itens Inclusos Tampa da lente Controle remoto com bateria Cabo de alimentação VGA (D-sub de 15 pinos) Cabo Usuário CD manual Garantia de 1 ano.</p>
28	<p>Multifuncional Colorida Wireless e USB: a jato de tinta, com funções scanner, impressora, fax e copiadora, com conectividade wi-fi, USB, Wireless LAN (IEEE 802.11b/g/n), USB Flash Memory, Hi-Speed USB. IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: Preto: 16.0 ipm; Colorido: 11 ipm. Resolução de impressão: Até 600 x 1200 dpi. Ciclo de trabalho mensal: Até 15.000 páginas. Imprime fotos, Imprime frente e verso. COPIADORA: Colorida, Velocidade: Aprox. 13 segundos. Tempo para a primeira página: 31 segundos. SCANNER: Resolução: 1200 x 1200 dpi (Óptica), 19,200 x 19,200 dpi (Interpolada) ADF: 1200 x 1200 dpi (Óptica). Profundidade: 48-bit interna/24-bit externa. FAX: Velocidade: Preto: Aprox. 3 seg. por página; Colorido: Aprox. 1 min. por página. Memória de fax: Aprox. 250 páginas. Velocidade do modem: 33,6 Kbps (Fax Super G3 em cores). Discagem rápida. Com leitor de cartão de memória USB Flash Memory. Bivolt. Pesando 10,7 kg. Medindo 46,3cm x 26 cm x 45,9 cm (LxAxP).</p>
29	<p>Calculadora de Mesa com Impressão: calculadora de mesa com 12 dígitos com bobina, com visor fluorescente verde, com contador de itens, mark up, cálculo de taxas, percentual, GT, inversão de sinais, seletores de arredondamento, decimais e impressão. Com dimensões aproximadas de 26x19,8x6,5cm (AxLxP). Com peso aproximado de 880g</p>
30	<p>Impressora: impressão a laser. Velocidade máxima de impressão: até 19 ppm em Carta e até 18 ppm em A4. Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva). Memória interna: 2 MB. Ciclo de trabalho: até 5000 páginas mês. Saída da primeira página: até 8,5 segundos; Linguagens padrão da impressora baseada em host. Número de cartuchos: 1 (preto). Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade. Painel de controle: 2 luzes indicadoras com LED (Atenção, Pronta). Gramatura de mídia recomendada (frente e verso): 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb). Volume de páginas mensais recomendado: de 250 a 1.500 páginas. Tipos de mídia aceitos: papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais. Tamanhos de mídia aceitos: carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch). Tamanhos de mídia personalizados: bandeja de entrada para 150 folhas 147 x 211 a 216 x 356 mm (5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 polegadas). Opções de impressão em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido). Processador: Tensilica/266 MHz. Cor: Branco/Cinza. Tensão/Voltagem: 110v. Manuseio do papel: Capacidade de entrada: bandeja de entrada para 150 folhas, até 15 envelopes. Capacidade de saída: bandeja de saída para 100 folhas, até 15 envelopes, até 100 transparências. Acústica: Emissões de energia acústica: 6,4 B(A). Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 51 dB(A). Alimentação: Tipo de fonte de alimentação: interna. Consumo de energia: 360 watts (impressão), 1.4 watt (pronta), 0.9 watt (desligamento automático), 0.6 watt (manual-desligado) Requisitos de sistema: PC: Para Microsoft® Windows® 7 (32 bits/64 bits): 1 GB de RAM. Para Windows Vista® (32 bits/64 bits), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bits/64 bits), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM. 350 MB de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
- Estado de São Paulo -

	espaço disponível no disco rígido. Unidade de CD-ROM. Porta USB. Mac: - Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6. 256 MB de RAM. 150 MB de espaço disponível no disco rígido. Unidade de CD-ROM. Porta USB.
31	Notebook: Processador Intel® i3-4005U (1.70 GHz, 3M Cache); Sistema Operacional Windows 8.1 Single Language; Memória RAM 8 GB Slots de Memória 2x SO-DIMM DDR3L Single Channel (com suporte até 16 GB) Disco Rígido (HD) 500 GB, SATA, 7mm, 5400 RPM; Unidade Ótica Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x); Slot de expansão Não Leitor de Cartões SD / MMC / MS / MS Pro; Webcam Sim; Tela LCD 14 com tecnologia LED Vídeo Processamento de vídeo integrado Intel® HD Graphics 4400 Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 11.1 e OpenGL 4.0; Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos; Rede 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet Conectividade: Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n TM e Bluetooth 4.0 LE; Portas de Conexão 1x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x mic-in (microfone) 1x line-out (fone de ouvido); 1x DC-in (carregador) Segurança Abertura para trava tipo Kensington®; Teclado Português-Brasil, 88 teclas; Mouse Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões; Carregador 100~240V Automático 40W; Bateria Li-ion, 3 células, 2200mAh (Integrada).

Paula Teixeira Gonçalves
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Pedregulho

1. DO ITEM E SUAS QUANTIDADES E VALORES:-

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Televisão: em cores, wide screen (16/9); com conversor digital integrado; telas led, com 181 canais; de 40"; com resolução de 1920x1080 pixels; com ângulo de visão de no mínimo 176 graus; com inserção de quadro extra entre os quadros que formam a imagem; função pip, sap, hdtv ready, com inserção de quadro extra entre os quadros que formam a imagem; retorno do último canal, closed caption, timer, relógio, função nomear canais; entrada hdmi, PC e USB; saída para fonte de ouvido; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc; controle remoto padrão; voltagem bivolt; consumo aproximado 150 kw/h; medindo aproximadamente (64,9x97,7x23,6)cm – (axlxc); pesando no máximo 16,1kg; com garantia mínima de 12 meses; manual em português; fornecido com suporte de mesa, controle remoto com 2 pilhas AA	R\$1.654,50	R\$1.654,50
02	01	Purificador de água refrigerada: com bandeja	R\$452,00	R\$452,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		coletora removível, capacidade de 3 litros. Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto. Cor: Branca. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg. Funções: Tripla Filtragem. Garantia do Fornecedor: 12 meses. Modo de filtragem. 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural. Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg. Potência (W): 85 W. Referência do Modelo: FKPAE 40. Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada. Voltagem: Bivolt.		
03	03	Lavadora de Alta Pressão: 1800 Libras K 4.00 - 110 Volts, Potência : 1,9. Contendo: lavadora de alta pressão, manual, pistola com mangueira, tubeira leque.	R\$448,75	R\$1.346,25
04	01	Forno elétrico: com capacidade mínima de 44 litros, com funções: assar, dourar, tostar e gratinar. Temperatura mínima de 50°C e temperatura máxima de 320°C. Autolimpante, com grill, timer, termostato, controle das resistências inferior e superior, bandeja removível para resíduos, prateleira com grade removível e luz interna. 110v.	R\$464,75	R\$464,75
05	02	Fogão Industrial com 4 bocas com forno: Descrição Fogão industrial central, com 4 bocas, dotado de forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Dimensões e tolerâncias Dimensões do corpo (sem considerar a gambiarra) Largura: 1080 mm +/- 50 mm Profundidade: 1080 mm +/- 50 mm Altura: 800 mm +/- 10 mm Dimensões máximas externas (com gambiarra) Largura: 1330 mm Profundidade: 1330 mm Obs.: A largura mínima de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1,40m. Dimensões internas mínimas do forno Largura: 540 mm Profundidade: 660 mm Altura: 310 mm Dimensões das grelhas 400 mm x 400 mm +/- 15 mm Dimensões dos queimadores Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 85 mm +/- 10 mm Diâmetro do queimador tipo coroa: 180 mm +/- 10 mm Diâmetro do queimador do forno: 132 mm +/- 10 mm. Capacidade de combustão e características dos queimadores 2	R\$1.413,33	R\$2.826,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	<p>queimadores simples (cachimbo) com capacidade de combustão de 300g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. 2 queimadores duplo, com queimador simples (cachimbo) de 300g/hora conjugado com queimador em forma de anel (coroa) de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas 12 pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Pressão de trabalho: 2,8 kPa. Características construtivas Fogão 4 pés em perfil "L" de aço, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de 6. Reforços estruturais do tampo em aço, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90 mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	<p>aos pés, através de 4 cantoneiras de aço soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço. Conjunto de apoio dos queimadores em aço, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. 2 bandejas coletoras em aço, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na 13 própria peça. Conjunto de guias corrediças em aço para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de 4. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos autoatarraxantes de aço. Tubo de distribuição sem costura, com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em metal fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço. O tubo de distribuição deverá contornar todo o fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "T", de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral esquerda do fogão. Ao "T" deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Terminal de acoplamento em tubo metálico flexível sanfonado com trançado externo em fio metálico, com diâmetro interno de 1/2"; comprimento de 1,20 m, tendo soldado nas duas extremidades conectores fêmeas, metálicos, giratórios, com rosca BSP com diâmetro de 1/2". À extremidade destinada à conexão com o fogão deve vir acoplado um adaptador de 1/2" para 1". Obs.: O terminal deve ser acomodado dentro do forno para sua proteção no transporte. Forno Paredes e teto confeccionados em chapa de aço, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro. Corpo da porta em chapa de aço, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço,</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	<p>esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. 2 bandejas corredeiras executadas em arame de aço, perfil de seção circular $\varnothing=1/4$". Distância máxima de 50 mm entre arames. Alimentação do forno através de tubo de metálico flexível de 3/8", conectado ao 14 niple. Requisitos de segurança O queimador do forno deve possuir um dispositivo supervisor de chama que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Elementos da estrutura do fogão fabricados em aço inox AISI 430. Bandejas coletoras e guias corredeiras em aço inox AISI 430. Grade inferior para panelas em aço inox AISI 430. Parafusos e porcas de aço inox. Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0. Grelhas do fogão em ferro fundido com acabamento em pintura termo-resistente. Paredes, teto e porta do forno em chapa de aço inox AISI 430. Puxador e dobradiças do forno em aço inox. Piso em placa de ferro fundido com acabamento em pintura termo-resistente ou em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Bandejas do forno em arame de aço inox AISI 430. Bicos injetores em latão. Torneiras de controle em latão com acabamento cromado. Queimadores tipo "cachimbo" e "coroa" em ferro fundido com acabamento em pintura termo-resistente. Espalhadores de chamas em ferro fundido com acabamento em pintura termoresistente. Queimador do forno em tubo de aço inox ou em aço carbono esmaltado a fogo. Tubo de alimentação do forno de cobre. Todos os elementos fabricados em aço inox deverão ser lixados em grana 180 a 220, acabamento N°4 (padrão ASTM /A480M). O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Embalagem Engradado rígido de sarrafos de madeira em forma de gaiola, com medidas que envolvam as dimensões máximas do fogão, distanciado do solo 10 cm, por meio de tarugos ou sarrafos, de modo a permitir o manuseio por meio de porta pallets. Obs.: A madeira</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		<p>utilizada na confecção da embalagem deve ser de procedência legal. Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas. Componentes do equipamento não devem ser embalados antes da montagem do produto, evitando que partes da embalagem fiquem aprisionadas ao mesmo. Deve constar no lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções" fixado em local visível e seguro, contendo: - Orientações para instalação e forma de uso correto; - Procedimentos de segurança; - Regulagens, manutenção e limpeza; - Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; - Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; - Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da Nota Fiscal, instruções para acionamento da assistência técnica). Normas técnicas de referência NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. AISI - American Iron and Steel Institute. ASTM/ A480M - Standart Specification for General Requeriments for Flat-Rolled Stainless and Heart - Resisting Steel Plate, Sheet, and Strip. Garantia Vinte e quatro meses de cobertura integral do equipamento.</p>		
06	01	Fogão a gás, com 04 (quatro) bocas, com, no mínimo, 01 queimador grande, forno autolimpante, mesa em inox, acendedor automático, válvula de segurança. 110v.	R\$344,50	R\$344,50
07	01	Fogão Industrial 06 bocas: fogão industrial central de 06 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chamas". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples, sendo 3 queimadores duplos com chapa ou banho maria e com forno, quatro pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o	R\$1.230,57	R\$1.230,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		equipamento fique a aproximadamente 50mm do piso. Dimensões 107x084x083.		
08	03	Bebedouro de água industrial: Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; 49 Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;	R\$2.350,00	R\$7.050,00
09	02	Máquina de algodão doce profissional: com bacia de alumínio laminado super-resistente medindo 46cm de diâmetro, base estruturada em alumínio resistente, com resistência em fio níquel cromo, com regulador de temperatura da resistência, com manual. Peso aproximado: 11kg. Medidas aproximadas: 42cm de largura, 46cm de comprimento e 39 cm de altura. 110v.	R\$906,68	R\$1.813,36
10	01	Freezer vertical porta cega: utilizado para armazenar gelo, bebidas e alimentos em geral. Composto de 100% poliuretano. Refrigeração estática, revestimento interno em chapa pré-pintada branca, aquecimento no quadra da porta, com três prateleiras reguláveis e inclináveis. Com capacidade para, aproximadamente, 420 litros, medindo, aproximadamente, 660x770x1850mm (FxLxH), temperatura >+5 a -15°C, peso aproximado de 95kg, 110v.	R\$2.700,00	R\$2.700,00
11	06	Ventiladores: de parede bivolt, medindo 50cm de diâmetro, cor preta, 170 watts de potência	R\$188,47	R\$1.130,82
12	18	Ventiladores de parede: bivolt, medindo 60cm de diâmetro, cor preta, 170 watts de potência	R\$178,63	R\$3.215,34
13	03	Ventilador: tipo coluna, oscilante, com 3 velocidades, na cor branca, para ambientes de pequeno, médio e grande porte. Fabricado em alumínio polido, com altura aproximada de 30cm, potência motor 130, 110v.	R\$82,33	R\$246,99
14	06	Climatizador de ambiente: umidificador de ambiente modelo portátil, alça e rodízios, painel digital, 4 velocidades, filtro de carbono lavável, retém odor, função climatizador e umidificador, ciclo frio, sleep e oscilar, alarme de baixo nível de água, desligamento automático, timer até 7h e meia, direcionador de ar vertical e horizontal automático, com área de umidificação de no mínimo 25m², vazão de ar mínima de 510m³, capacidade mínima do reservatório 10 litros de água, 127v, 60Hz, potência máxima de 100w,	R\$392,33	R\$2.354,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		medindo aproximadamente (80 x 40 x 34)cm (axlpx), peso líquido aproximado de 8,40kg, com garantia mínima de 12 meses – acompanhado de manual de instruções e controle remoto.		
15	03	Refrigerador: duplex com eficiência energética classe A, com capacidade de armazenamento de 306 litros para o refrigerador e 142 para o freezer, com 5 prateleiras em acrílico com regulagem de altura, com gavetas para carnes, frios e legumes, com porta-ovos, com pés reguláveis e com rodízios, 110v, peso aproximado de 66kg sem a embalagem e dimensões: 69,5cmx185cmx65cm (LxHxP).	R\$1.201,50	R\$3.604,50
16	01	Tanquinho: para lavar roupa, semiautomático, com 5 programas, controlador de tempo e desligamento automático. Sistema de lavagem por turbilhonamento. Com capacidade para 2,5kg de roupa seca. Rotação de 1610 rpm. Tampa, tanque e pés em polipropileno, gabinete em poliestireno. Motor com protetor térmico. Alimentação de 110v, com peso aproximado de 10,6kg. Dimensões: 53x81x70cm (LxHxP).	R\$280,66	R\$280,66
17	02	Forno micro-ondas: capacidade mínima de 21 litros, com 10 níveis de potência, descongelamento automático por peso, teclas pré-programadas, autorreaquecimento, dourador, trava de segurança, visor transparente. 110v.	R\$299,00	R\$598,00
18	02	Ferro elétrico: a seco, com potência de 1000w, na cor branco, 110v, dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP), com peso aproximado de 750g.	R\$72,33	R\$144,66
19	03	Aparelho de som: portátil com CD/MP3 e entrada USB, rádio com CD Player; reproduz CD MP3, CD-R e CD-RW; Memória programável para 60 faixas; Função de repetição da faixa, do disco e total; Rádio FM - som estéreo com sintonia analógica; Entrada USB Host; Entrada auxiliar LINE-IN para reprodução de música via fone de ouvido; Saída para fone de ouvido; Alimentação 127/220V; Dimensões (LxAxP) mm.: 351x139x258; Peso: 2Kg	R\$244,00	R\$732,00
20	01	Liquidificador Industrial: Utilizado para triturar alimentos. Tipo alta rotação, copo em inox, rotação de 18000 rpm, 60Hz de frequência, pesando 2,8 kg, Tensão de 127 v, potência nominal de 360 a 380w, potência máxima de 800w.	R\$473,33	R\$473,33
21	01	Aspirador de pó: aspirador de pó, com 14000w de potência, com reservatório de pó com capacidade de 1,7 litros, com bocal, prolongadores e filtro HEPA, com enrolador	R\$320,67	R\$320,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		automático de fio, com regulador de potência, sem saco para pó. 110v. Pesando 5 kg, medindo 27,5x22x37,5 (LxAxP).		
22	01	Batedeira: composta de polipropileno, com 8 velocidades, capacidade da tigela de 4 litros, tigela em polipropileno e alimentador de acrílico, com um batedor de metal e dois de polipropileno, sendo possível utilizar um por vez, 110v, na cor branca, embalagem contendo uma batedeira, uma tigela, um manual de instruções e um certificado de garantia, dimensões aproximadas de 31,00x40,00x22,50cm e peso aproximado de 3,5kg.	R\$476,18	R\$476,18
23	01	Aparelho de ar condicionado: com instalação, Split hi-wall, 12.000 btus. Funções: equipamento quente e frio, contralador automático de temperatura, controle remoto sem fio, regulagem de ar para três velocidades, controle automático da velocidade do ar de acordo com o ambiente, insuflamento de ar manual em 3 direções, função swinq, insuflamento de ar com movimento automático, filtro bactericida, função desumidificação, função sleep/dormir, função timer, nível de ruído de até 40db, dimensões aproximadas de 285x830x189cm (AxLxP). Garantia do produto: 01 ano.	R\$1.513,53	R\$1.513,53
24	01	Mini-retífica: kit de reparos com, aproximadamente, 134 peças, tendo composição mínima de 4 pinças: 0.8, 1.6, 2.4 e 3.2mm, 5 discos de corte reforçados de fibras de vidro 32mm, 65 discos de corte 26mm, 1 tubo com pasta de polir, 1 escova de cerdas, 6 pontas montadas, 3 suportes para discos de corte, 2 suportes para tubo de lixa, 1 suporte para discos de feltro, 5 pontas diamantadas, 2 fresas, 4 tubos de lixa 1/2", 5 tubos de lixa 1/4", 1 pedra para afiar, 4 rolos de esmeril, 2 pedras de polimento, 5 feltros diversos tamanhos, 20 discos de lixa. Todos os itens devem estar dispostos em maleta específica.	R\$79,00	R\$79,00
25	01	Furadeira: para uso doméstico, potência mínima de 500w, frequência mínima de 60/60hz, mandril de 1/2" – 13mm, rotação de 0-2900 min-/rpm, corpo e botões injetados, cabo elétrico de 2m, gatilho com potenciômetro para variação de velocidade, botão lateral para o travamento do gatilho, com chave para aperto do mandril, com manual de instruções, seletor de operação normal/furação com impacto, cabo auxiliar com acessório para medir profundidade da furação, botão com reversão e variação de	R\$239,00	R\$239,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		velocidade, trava lateral para quando a ferramenta for utilizada em trabalhos contínuos, empunhadreira lateral para maior conforto e segurança.		
26	02	Câmera Digital: com resolução de 16 megapixels ou superior, display de 3.0 polegadas em LCD, visor de tela e óptico, com reconhecimento de face, com zoom óptico de 16x, com zoom digital de 4x, com gravação de vídeo com áudio, com estabilizador de imagem, cartões de memória compatíveis com SD, SDNC e SDXC, resolução máxima de vídeo HD 1280x720: 25fps, sensibilidade – AUTO ISO 100-1600, conexões mini USB e mini HDMI, alimentada por bateria NB-6CH, adaptador de energia ACK-40, na cor preta, acompanhando uma alça para pulso, uma bateria NB-6LH, um carregador, um cartão de memória de 8Gb, um guia e certificado de garantia.	R\$1.068,50	R\$2.137,00
27	01	Projeto de Imagem: Sistema de Display: DLP Resolução nativa: SVGA - 800 x 600 Resoluções suportadas: VGA - 640 x 480 UXGA - 1600 x 1200 Formato: NTSC/PAL/SECAM Compatibilidade com HDTV: 1080p/1080i/720p/576p/576i/480p/480i Pixels: 480.000 Brilho: 3000 Lumens Deslocamento: 130% ± 5% Proporção Nativa: 4:3 Contraste: 13000:1 3D: Sim Cores: 1.07 bilhão Digitalização Horizontal: 15 - 102 kHz Digitalização Vertical: 23 - 120 Hz Lente: F 2.56 - 2.8 (f = 21 - 23.1 mm) Zoom: 1.1x Distancia de projeção: 1.86 - 2.04:1 (53" @ 2 m) Tamanho da projeção: 30 - 300.00" / 76.20 - 762 cm Características Correção de Keystone Vertical: ± 40 ° Montável no Teto: Sim Alto-falante: embutido 2W (Mono) Conectores Entrada/Saída 1x HDMI Áudio / Vídeo (Entrada) 2x VGA (15pinos) Vídeo (Entrada) 1x RCA Vídeo Composto(Entrada) licitatório, emitida pelo próprio fabricante do equipamento 1x S-vídeo (Entrada) 2x 1/8" (3.5 mm) Mini Áudio (Entrada) 1x 1/8" (3.5 mm) Mini Áudio (Saída) 1x VGA (15pinos) Vídeo (Saída) 1x USB Tipo-B Fêmea 1x RS-232C Controle 1x IR Controle Características Gerais Lâmpada: Não Especificado pelo fabricante Watts: 190W Modo de Vida Normal: 4.500 Horas Modo Eco: 6.000 horas Modo SmartEco: 6.500 horas Modo LampSafe: 10.000 horas Modo Fan Noise Normal: 33 dB Modo Eco: 28 dB Controle Remoto: Sim Requisitos de Alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz Modo de Consumo	R\$2.573,23	R\$2.573,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		de Energia Normal: 270W Modo Eco: 220W Modo de espera: <0,5 W Dimensões (LxAxP): 11.1 x 3.7 x 8.7" / 283.0 x 95.0 x 222.0 mm Peso: 5.06 lb / 2.30 kg Itens Inclusos Tampa da lente Controle remoto com bateria Cabo de alimentação VGA (D- sub de 15 pinos) Cabo Usuário CD manual Garantia de 1 ano.		
28	01	Multifuncional Colorida Wireless e USB: a jato de tinta, com funções scanner, impressora, fax e copiadora, com conectividade wi-fi, USB, Wireless LAN (IEEE 802.11b/g/n), USB Flash Memory, Hi-Speed USB. IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: Preto: 16.0 ipm; Colorido: 11 ipm. Resolução de impressão: Até 600 x 1200 dpi. Ciclo de trabalho mensal: Até 15.000 páginas. Imprime fotos, Imprime frente e verso. COPIADORA: Colorida, Velocidade: Aprox. 13 segundos. Tempo para a primeira página: 31 segundos. SCANNER: Resolução: 1200 x 1200 dpi (Óptica), 19,200 x 19,200 dpi (Interpolada) ADF: 1200 x 1200 dpi (Óptica). Profundidade: 48-bit interna/24-bit externa. FAX: Velocidade: Preto: Aprox. 3 seg. por página; Colorido: Aprox. 1 min. por página. Memória de fax: Aprox. 250 páginas. Velocidade do modem: 33,6 Kbps (Fax Super G3 em cores). Discagem rápida. Com leitor de cartão de memória USB Flash Memory. Bivolt. Pesando 10,7 kg. Medindo 46,3cm x 26 cm x 45,9 cm (LxAxP).	R\$506,20	R\$506,20
29	01	Calculadora de Mesa com Impressão: calculadora de mesa com 12 dígitos com bobina, com visor fluorescente verde, com contador de itens, mark up, cálculo de taxas, percentual, GT, inversão de sinais, seletores de arredondamento, decimais e impressão. Com dimensões aproximadas de 26x19,8x6,5cm (AxLxP). Com peso aproximado de 880g	R\$238,66	R\$238,66
30	01	Impressora: impressão a laser. Velocidade máxima de impressão: até 19 ppm em Carta e até 18 ppm em A4. Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva). Memória interna: 2 MB. Ciclo de trabalho: até 5000 páginas mês. Saída da primeira página: até 8,5 segundos; Linguagens padrão da impressora baseada em host. Número de cartuchos: 1 (preto). Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade. Painel de controle: 2 luzes indicadoras com LED (Atenção, Pronta). Gramatura de mídia recomendada (frente e verso): 60 a 105 g/m ² (16 a 28 lb). Volume de		R\$574,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

		<p>páginas mensais recomendado: de 250 a 1.500 páginas. Tipos de mídia aceitos: papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais. Tamanhos de mídia aceitos: carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch). Tamanhos de mídia personalizados: bandeja de entrada para 150 folhas 147 x 211 a 216 x 356 mm (5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 polegadas). Opções de impressão em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido). Processador: Tensilica/266 MHz. Cor: Branco/Cinza. Tensão/Voltagem: 110v. Manuseio do papel: Capacidade de entrada: bandeja de entrada para 150 folhas, até 15 envelopes. Capacidade de saída: bandeja de saída para 100 folhas, até 15 envelopes, até 100 transparências. Acústica: Emissões de energia acústica: 6,4 B(A). Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 51 dB(A). Alimentação: Tipo de fonte de alimentação: interna. Consumo de energia: 360 watts (impressão), 1.4 watt (pronta), 0.9 watt (desligamento automático), 0.6 watt (manual-desligado) Requisitos de sistema: PC: Para Microsoft® Windows® 7 (32 bits/64 bits): 1 GB de RAM. Para Windows Vista® (32 bits/64 bits), Windows® XP, Windows® Server 2008 (32 bits/64 bits), Windows® Server 2003: 512 MB de RAM. 350 MB de espaço disponível no disco rígido. Unidade de CD-ROM. Porta USB. Mac: - Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6. 256 MB de RAM. 150 MB de espaço disponível no disco rígido. Unidade de CD-ROM. Porta USB.</p>		
31	01	<p>Notebook: Processador Intel® i3-4005U (1.70 GHz, 3M Cache); Sistema Operacional Windows 8.1 Single Language; Memória RAM 8 GB Slots de Memória 2x SO-DIMM DDR3L Single Channel (com suporte até 16 GB) Disco Rígido (HD) 500 GB, SATA, 7mm, 5400 RPM; Unidade Ótica Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x); Slot de expansão Não Leitor de Cartões SD / MMC / MS / MS Pro; Webcam Sim; Tela LCD 14 com tecnologia LED Vídeo Processamento de vídeo integrado Intel® HD Graphics 4400 Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 11.1 e OpenGL 4.0; Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos; Rede 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet Conectividade: Rede sem fio IEEE 802.11</p>	R\$1.144,33	R\$1.144,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

	b/g/n TM e Bluetooth 4.0 LE; Portas de Conexão 1x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x mic-in (microfone) 1x line-out (fone de ouvido); 1x DC-in (carregador) Segurança Abertura para trava tipo Kensington®; Teclado Português-Brasil, 88 teclas; Mouse Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões; Carregador 100~240V Automático 40W; Bateria Li-ion, 3 células, 2200mAh (Integrada).		
VALOR TOTAL			R\$ 42.464,69

DA ENTREGA

1. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 07 (sete) dias, após a realização do pedido, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa prevista no edital.

DO PAGAMENTO

1. Os objetos serão pagos em uma única parcela, em até 90 (noventa) dias subsequentes ao da entrega e conferência por servidor designado, e emissão de nota fiscal.
2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.
3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. /20 .

DO OBJETO

1. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto licitado, quando necessário, sem ônus para a administração municipal.
2. Os objetos deverão ser entregues somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento.

Antônio Carlos de Mendonça
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Pedregulho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
- Estado de São Paulo -

ANEXO II

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA E/OU ENFERMAGEM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Proposta de Preços

Licitante: _____

CNPJ: _____

Tel/Fax (____) _____ Tel (____) _____

Celular: (____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Conta-corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

ITEM	QTD	UN	DESCRIC	MARC	MODE	FABRICA	ORIGE	V. UNIT.	V.TOTAL

VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: _____ dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
- Estado de São Paulo -

ANEXO III

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA E/OU ENFERMAGEM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
- Estado de São Paulo -

ANEXO IV

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA E/OU ENFERMAGEM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modelo de Declaração
(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº _____/20____
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

ANEXO V

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

**Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA E/OU ENFERMAGEM,
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

ANEXO VI

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

**Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA E/OU ENFERMAGEM,
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

- * deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.
- * anexar cópia do RG e CPF do Credenciado e do Contrato Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
- Estado de São Paulo -

ANEXO VII

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA E/OU ENFERMAGEM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação de pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____/20_____, realizado pelo Município de Pedregulho-SP.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Representante
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
RG nº _____

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 033/2016
Processo nº 7033/2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ***** , QUE ENTRE SI
CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E

Contrato nº

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ RAIMUNDO DE AMEIDA JÚNIOR, adiante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ***** , inscrita no CNPJ/MF sob nº ***** , Inscrição Estadual sob o nº ***** , com endereço a Rua ***** , nº ***** , ***** , *****_***** , CEP ***** , através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de ***** , conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº *****/20**** , que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 07 (sete) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os materiais de informática serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ *****
(*****).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até *****.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: *****.

Nona: Os objetos deverão ser entregues em *****.

DA RESCISÃO

Décima: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Primeira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Segunda: Este contrato fica vinculado ao Edital nº *****/20****, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Terceira: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Quarta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, **** de **** de 20****.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO JOSÉ RAIMUNDO DE AMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
- Estado de São Paulo -

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo -

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
PRESENCIAL N.º ____/20____

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO
PRESENCIAL n.º ____/20____, com data de emissão em ____ de ____ de 20____ e
com abertura prevista para o dia ____ de ____ de 20____, às
____ horas, cujo objeto é a aquisição
de _____.

____, ____ de ____ de 20____.

Assinatura

- * favor preencher e enviar via fax para o fone (16) 3171-3315
- * deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.
- * é de responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Licitações e Contratos. A não comunicação do recibo poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.